

PORTARIA 1587/2005

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão”

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - EXONERAR** o servidor público **JOÃO JOAQUIM DE FREITAS FILHO**, matrícula 50012, Fiscal Sanitário (municipalização), do cargo de Chefe da Divisão Vigilância Sanitária, na Secretaria de Saúde.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2005.*

***Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 28 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.